

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d7un1zm3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/06/2023 Indicação nº 3476/2023 Protocolo nº 7357/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de recurso financeiro para a realização do 2º Festival de Música Gospel de Sinop-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de recurso financeiro para a realização do 2º Festival de Música Gospel de Sinop-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Diretora Executiva de Cultura, a senhora Maria do Socorro Pereira Cruz, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para a realização do 2º Festival de Música Gospel de Sinop-MT.

A solicitação se dá em meio a necessidade de fomentar a multiculturalidade no município visto que hoje a cidade conta com inúmeras igrejas evangélicas, e com isso a diretoria de cultura viu a necessidade de promover o Festival de Música Gospel para proporcionar visibilidade aos inúmeros talentos existentes nesse meio social.

O festival é dividido nas categorias Adulto e Infante Juvenil, e será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2023 nas dependências do Centro de Eventos Gov. Dante de Oliveira, contemplando a participação de todos os munícipes presentes e com apresentações dos inscritos no edital do referido festival.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual